

PORTARIA Nº 937/2024

“Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO que o servidor público municipal FALPE SANTOS ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Esporte e Apoio a Juventude, requereu exoneração, a título de desincompatibilização, para disputar as eleições municipais de 2024.

CONSIDERANDO que o prazo de desincompatibilização do cargo de Chefe da Divisão de Esporte e Apoio a Juventude é de 03 (três) meses para concorrer ao cargo de vereador.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido e a título de desincompatibilização, o servidor **FALPE SANTOS ALBUQUERQUE**, matrícula 5474923, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Esporte e Apoio a Juventude, para concorrer às eleições municipais de 2024, a partir de 01/07/2024, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-f94158-020720241821004009**